

DELIBERAÇÃO Nº076/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido ordinariamente em 06 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº015/2011 do CEAS/PR que aprova a construção do CRAS do município de Engenheiro Beltrão,

Considerando o ofício nº009/2013 CEAS/PR encaminhado ao município de Engenheiro Beltrão, o qual concedeu prazo para a apresentação documental necessária para a formalização de convênio junto à SEDS,

DELIBERA:

Art. 1º - Pela aprovação da dilação de prazo para a formalização de convênio com o município de Engenheiro Beltrão para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR